



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 088 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

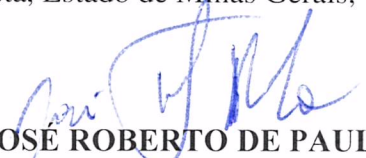
Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes ANA CAROLINA FERRARO, Matrícula SIAPE nº 1650997; CAROLINE JUNQUEIRA SARTORI, Matrícula SIAPE nº 2390366; GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1870907; IVAN DA COSTA ILHÉU FONTAN, Matrícula SIAPE nº 1218108; NATÁLIA RISSO FONSECA, Matrícula SIAPE nº 2388619; VICTOR DIAS PIROVANI, Matrícula SIAPE nº 2145064, como Representantes Titulares; FLÁVIO ROCHA PUFF, Matrícula SIAPE nº 1863386, e CHARLES ANDRÉ SOUZA BISPO, Matrícula SIAPE nº 1674557 como Representantes Suplentes para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de bacharelado em Engenharia Florestal do IFMG – Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 008, de 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 17 de maio de 2017.


JOSE ROBERTO DE PAULA

Diretor Geral do IFMG – Campus São João Evangelista